

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 55/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais, aprovado pela Portaria nº 6.414, de 04 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Alienação e Outras Formas de Desfazimento de Bens Inservíveis do IFSP – Campus Boituva:

SERVIDORES
Rafael Augusto Rocha Maia
Dirlei Paulino Pinto
Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 05.09.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 05/09/2023 22:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614213

Código de Autenticação: ce9944057a



PORTARIA Nº 55/2023 - DRG/BTV/IFSP